Indicação Nº 464/2026

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a realização de **operação Cata-Bagulho** na **Rua Palestina,** localizada no **bairro Recreio Primavera**, neste município.

A presente solicitação decorre das reiteradas demandas encaminhadas pelos moradores da localidade, que relatam o acúmulo de móveis inservíveis, eletrodomésticos descartados e outros materiais volumosos depositados em vias públicas e calçadas, situação que vem ocasionando transtornos à mobilidade urbana, comprometendo a limpeza do bairro e oferecendo riscos à saúde pública.

Ressalta-se que o descarte irregular desses materiais contribui para a proliferação de vetores transmissores de doenças, além de causar impactos negativos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população local. Assim, a execução da operação Cata-Bagulho mostra-se medida necessária e urgente para garantir melhores condições sanitárias e urbanísticas à região.

Diante do exposto, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de inclusão da referida via no cronograma das próximas ações de limpeza urbana promovidas por esta municipalidade.

Justificativa:

A presente solicitação justifica-se em razão das constantes reclamações dos moradores da Rua Palestina, no bairro Recreio Primavera, acerca do acúmulo de móveis inservíveis, eletrodomésticos e outros resíduos volumosos descartados de forma irregular em vias públicas e calçadas. Tal situação tem causado prejuízos à mobilidade urbana, ao aspecto visual do bairro e à segurança dos munícipes.

Ressalta-se que o acúmulo de resíduos sólidos favorece a proliferação de vetores transmissores de doenças, como insetos e roedores, configurando

PROTOCOLO 534/2026 - 27/01/2026 10:36 - PROCESSO 68588
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 27/01/2026 10:37:02 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 01K1-GR35-HGBF-B808

Risco à saúde pública, além de potencializar danos ambientais. Ademais, o descarte inadequado desses materiais contraria os princípios da limpeza

Urbana e da adequada gestão dos resíduos sólidos, previstos na legislação vigente.

Diante desse cenário, a realização da Operação Cata-Bagulho mostra-se medida necessária e preventiva, contribuindo para a manutenção da ordem urbana, a promoção da saúde coletiva e a melhoria da qualidade de vida da população local, atendendo às legítimas demandas da comunidade.

Plenário David Farah, 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 534/2026 - 27/01/2026 10:36 - PROCESSO 68588

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 27/01/2026 10:37:02 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 01K1-GR35-HGBF-B808